



REGULAMENTO
REUNIÃO DE EXECUTIVOS - LAIR MONTENEGRO

- 1** - A Reunião de Executivos de Sindicatos Empresariais, instituído com o objetivo de incentivar a apresentação de trabalhos por Executivos de Sindicatos Empresariais do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, que se desenvolve anualmente por ocasião da realização do **35º. Congresso Nacional de Sindicatos Empresariais do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.**
- 2** - Poderão apresentar trabalho, *somente* Executivos que prestam serviços aos Sindicatos Empresariais do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, participantes do Congresso Nacional.
- 3** - Os trabalhos inscritos para serem apresentados na Reunião de Executivos, deverão contemplar experiências reais ou resultados deles no sindicalismo empresarial. Os mesmos deverão estar relacionados a projetos já executados ou em curso.
- 4** - Os temas deverão estar relacionados à/ao:
 - 1 - Liderança
 - 2 - Associativismo/Clientes
 - 3 - Sociedade / Representatividade
 - 4 - Pessoas / RH
 - 5- Processos / Gestão
 - 6 - Sustentabilidade Financeira
- 5.** Os trabalhos deverão ser apresentados conforme itens contemplados na Ficha de Inscrição.
- 5.** Através de comunicação oral durante a Reunião de Executivos, podendo utilizar recursos audiovisuais. Serão disponibilizados até 20 minutos para apresentação e 10 minutos para perguntas.
- 6.** Os projetos deverão: 1º - Ser adequados à realidade sindical empresarial; 2º - Contemplar através dos objetivos as necessidades do sindicato; 3º - Explicitar os resultados pretendidos/alcançados.
- 7.** A inscrição do trabalho deve ser feita e enviada para o e-mail marcio@sindilojasblumenau.com.br , com 20 dias de antecedência da abertura do Congresso, através de ficha de inscrição específica. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 9.** Os trabalhos serão selecionados pela comissão permanente da Reunião de Executivos, e seus respectivos autores serão comunicados até 10 dias antes da abertura do Congresso. Caso o número de trabalhos não permita a apresentação e debate durante o



encontro, a Comissão Permanente procederá na seleção prévia dos trabalhos apresentados.

10. O melhor trabalho apresentado será premiado com 1 (um) tablet, oferecido pelo SINDILOJAS Blumenau. A escolha do melhor trabalho será realizada pela apuração dos votos dos executivos presentes, juntamente com a comissão permanente. A comissão permanente poderá apresentar trabalhos, mas não concorrerá ao prêmio.

11. Os executivos que inscreverem seus trabalhos para a Reunião de Executivos de Sindicatos Empresariais estarão, formalmente, aceitando as normas deste Regulamento.

12. Os casos omissos ao presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Permanente de Executivos.